



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br		Tel.: 3226-4760			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
19	Pilha alcalina pequena, modelo AA , cartela contendo 4 (quatro) unidades, tensão 1,5 v, não recarregável, de 1ª qualidade. validade mínima de 02 (dois) anos, a contar da data de entrega. obs.: só será admitida a oferta de pilhas cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na RESOLUÇÃO CONAMA N. 401, de 04/11/2008.	100	embalagem c/ 04 unidades	R\$ 5,00	R\$ 500,00
20	Pilha alcalina "AAA" tamanho palito 1,5 v; cartela com 4 unidades, tensão 1,5 v, não recarregável, de 1ª qualidade. validade mínima de 02 (dois) anos, a contar da data de entrega. OBS.: Só será admitida a oferta de pilhas cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n. 401, de 04/11/2008.	150	embalagem c/ 04 unidades	R\$ 5,00	R\$ 750,00
1.1. O material/serviço descrito:			☒ (x) Está registrado na ARP n. 15/2020 (evento 0349895) ☐ () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços nas Eleições Municipais no exercício de 2020.
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais quanto às Eleições Municipais no ano de 2020.
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 50.000,00 (material elétrico e eletrônico).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 22 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Assistente**, em 22/05/2020, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352816** e o código CRC **97C23769**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001310-66.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEALM
ASSUNTO : ARP. MJR. Aquisição de pilhas.

Decisão nº 404 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0352816), por meio da Ata de Registro de Preços n. 15/2020 (0349895).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0353422, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0352816). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 1.250,00**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 09/2020 (PROCESSO SEI n. 0003176-46.2019.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 27/05/2020, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353871** e o código CRC **0A012675**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 27Mai20 NUMERO: 2020NE000281
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 33412571/0001-92 - RUAN CARLOS LIMA DA SILVA 01284794261
ENDERECO : TRANSACREANA 738 BOA VISTA
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69912-120

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0015 - AQUISIÇÃO DE PILHAS ALCALINA

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO N. 0001310-66.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATAUX

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 1310-66.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.250,00

UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 26 -MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	100	VALOR UNITARIO:	5,00
			VALOR DO SEQ. :	500,00

ITEM0019

PILHA ALCALINA PEQUENA, MODELO AA, CARTELA CONTENDO 4 (QUATRO) UNIDADES, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, DE 1ª QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA ENTREGA.

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	150	VALOR UNITARIO:	5,00
			VALOR DO SEQ. :	750,00

ITEM0020

PILHA ALCALINA "AAA" TAMANHO PALITO 1,5 V; CARTELA COM 4 UNIDADES, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, DE 1ª QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA ENTREGA.

OBS.:DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM DA ARP N 15/2020.

T O T A L : 1.250,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

ORDENADOR SUBSTITUTO

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA**, **Coordenador(a)**, em 28/05/2020, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, **Secretario(a)**, em 28/05/2020, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354002** e o código CRC **6D64F6C8**.

0001310-66.2020.6.01.8000

0354002v2